

Indicação nº 01/2025

Autoria: **Ver. Jairo Pereira da Silva**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOCANTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS.**

O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fulcro no artigo 114 e ss. do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer a Vossa Excelência, que se digne a encaminhar expediente **AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SEJA CRIADA O PROGRAMA “HABILITA TOCANTINÓPOLIS”, COM A FINALIDADE DE CUSTEAR AS DESPESAS DECORRENTES DA OBTENÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) NAS CATEGORIAS A E B.**

JUSTIFICATIVA

A obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) é um requisito fundamental para muitas oportunidades de emprego e mobilidade, no entanto, os custos envolvidos no processo — que incluem taxas, exames, aulas teóricas e práticas — tornam esse documento inacessível para uma parcela significativa da população de baixa renda.

Dessa forma, a criação do Programa Habilita Tocantinópolis permitirá que trabalhadores autônomos, jovens em busca do primeiro emprego e pessoas em situação de vulnerabilidade social tenham acesso facilitado à habilitação nas Praça Dom Cornélio Chizzinni, nº 46, Centro, CEP: 77.900-000, Tocantinópolis – TO. E-mail: camaratocantinopolis@gmail.com; Telefone (63) 3471-1311.

categorias A (motocicletas) e B (automóveis), possibilitando:

***Inclusão social e profissional**, permitindo que mais cidadãos estejam aptos a ingressar no mercado de trabalho, especialmente em áreas como mototáxi, entregas, transporte de passageiros e outras atividades que exigem a CNH;

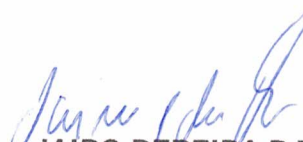
***Facilidade de deslocamento**, reduzindo a dependência do transporte público e promovendo a autonomia dos beneficiários;

***Fomento à economia local**, capacitando mais pessoas para exercerem funções que exigem habilitação e incentivando o empreendedorismo.

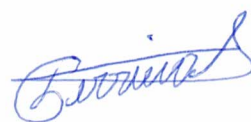
O programa deverá atender cidadãos de baixa renda, conforme critérios a serem definidos pelo Poder Executivo, garantindo que o benefício alcance aqueles que realmente necessitam desse incentivo para melhorar suas condições de vida.

Por isso, anseio pelo atendimento da presente solicitação, e certo do voto favorável e do empenho da prefeitura para realizar o presente pedido, antecipo os agradecimentos.

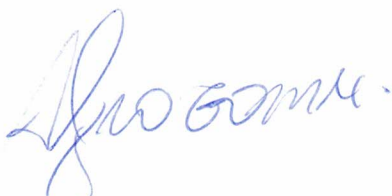
SALA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de abril de 2025.


JAIRO PEREIRA DA SILVA

Vereador – 2º Vice-Presidente
UNIÃO BRASIL






Jairo Gomes
Jairo Michonem



